

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

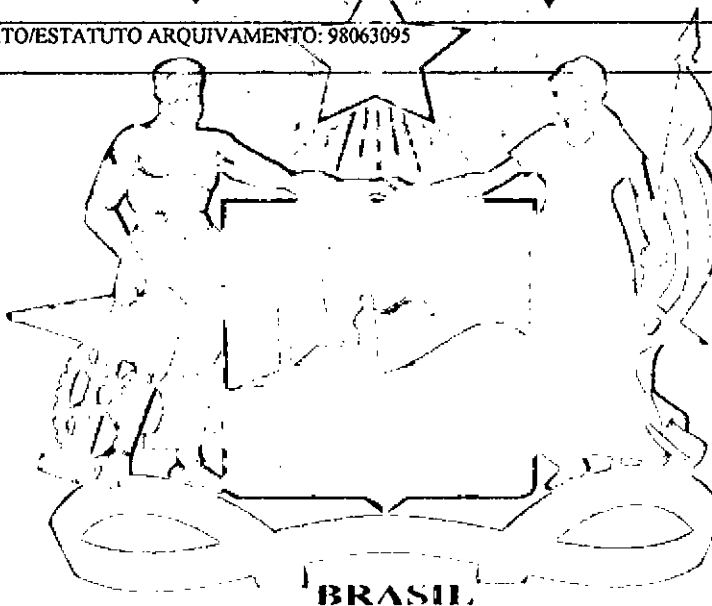
NOME DA EMPRESA	J CARVALHO SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219154546 - 16/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600186827
CNPJ 01.806.683/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98063095 DE 19/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/04/2021



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98063095



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98063095 em 19/04/2021

Protocolo 219154546 de 16/04/2021

Nome da empresa J CARVALHO SERVICOS EIRELI NIRE 29600186827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 47674722668320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

001402 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABITUAÇÃO

BA

JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS

CC. IDENTIFIC. / Cód. Exped. / UF
26499592 SET BA

DT. / DATA NASCIMENTO
369.790.405-10 09/03/1965

RELACÃO
JERONIMO FELIX DE
CARVALHO
ESTEVA CARVALHO DOS
SANTOS

PROFISSÃO **ACC** **DT. FIM**
AB

1º REGISTRO **VALIDADEZ** **1ª RENOV. / 1ª EXPIRAÇÃO**
03238024000 31/03/2024 20/12/1989

Observações

J. P. Carvalho
Assinatura do Portador

LOCAL **DATA EMISSÃO**
VITORIA DA CONQUISTA, BA 09/04/2019

J. P. Carvalho
Assinatura do Emissor

45255178545
BA510108664

BAHIA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1764023040

PECUENHO PLASTIFICAR
1764023040

S





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.806.683/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/03/1997

NOME EMPRESARIAL
J CARVALHO SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J C SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASILIA

NÚMERO
220

COMPLEMENTO

CEP
46.200-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
CONDEUBA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@FABIOCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(77) 3425-6443

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2023 às 09:28:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.806.683/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/03/1997

NOME EMPRESARIAL
J CARVALHO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASILIA

NÚMERO
220

COMPLEMENTO

CEP
46.200-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
CONDEUBA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@FABIOCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(77) 3425-6443

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2023 às 09:28:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA
PRAÇA JOVINO ARSÊNIO DA SILVA FILHO, Nº 53-A, 1º ANDAR - CENTRO
CONDEÚBA - BA - CEP: 46200-000

Alvará
DE LICENÇA Nº 00009 / 2023

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

J CARVALHO SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

J C SERVICOS

ENDEREÇO

AVENIDA BRASILIA 220 SÃO FRANCISCO - CONDEÚBA - BA - CEP: 46200000

ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE

77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA
42.22-7-01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO.
01.61-0-99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
49.23-0-02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
43.30-4-04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
43.22-3-01 INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
42.99-6-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
38.11-4-00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
36.00-6-02 DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES
43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
77.32-2-02 ALUGUEL DE ANDAIMES
43.19-3-00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.22-3-03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

41.20-4-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

09.177/2018

CPF/CNPJ

01.806.683/0001-31

RESTRICÇÕES

DATA EMISSÃO

06/01/2023

VALIDADE

31/12/2023

Alan Melo dos Santos

Diretor do Departamento de Tributos

ALAN MELO DOS SANTOS
Diretor de Tributos
CPF Nº 923 930 555-68
Decreto Nº 19/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.177/2018	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1997
NOME OU RAZÃO SOCIAL J CARVALHO SERVICOS EIRELI		CNPJ/CPF 01.806.683/0001-31
(NOME FANTASIA) J C SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATU		
LOGRADOURO AVENIDA BRASILIA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO
CEP 46200000	BAIRRO/DISTRITO SÃO FRANCISCO	MUNICÍPIO CONDEÚBA
UF BA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2018	DATA DE VALIDADE 31/12/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/01/2023 10:32:31 que o documento de hash (SHA-256)
1662519d3e6fc9a31d8476a7c2c8adc0b0d1fe4884b3758eba96e6fd1171a249 foi validado em 06/01/2023 10:31:38 através da transação blockchain
0x03a7924053c3115d99b09530fa605765843e50e03ce790460a67ead41d46090 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 104918)





Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

001407

12

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 01.806.683/0001-31

Inscrição Estadual: 047.811.397 ME

Razão Social: J CARVALHO SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: J C SERVICOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA BRASILIA

Número: 220

Complemento:

Bairro/Distrito: SAO FRANCISCO

CEP: 46200-000

Município: CONDEUBA

UF: BA

Telefone: (77) 34256443

E-mail: CONTATO@FABIOCONTABIL.COM.BR

Referência: PROXIMO A LANCHONETE

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 22/12/1997

Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3701100 - Gestão de redes de esgoto

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312600 - Perfurações e sondagens

4313400 - Obras de terraplenagem

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399101 - Administração de obras

4399103 - Obras de alvenaria

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7112000 - Serviços de engenharia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2011

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA BRASILIA

Referência:

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: CONDEUBA

Complemento:

Número: 220

CEP: 46200000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 35287 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: FÁBIO MOREIRA BORGES

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA FREI BENJAMIM ANDAR 3 EDIF PABLO

Número: 389

Bairro: PATAGONIA

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Referencia:

CEP: 45065000

Telefone: (77)
34246067

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: CADASTRO@FABIOCONTABIL.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/01/2023



Prefeitura Municipal de Condeúba
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA JOVINO ARSÊNIO DA SILVA FILHO, 53 A
CENTRO - CONDEÚBA - BA CEP: 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

001409

14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000008/2023.E

Nome/Razão Social: **J CARVALHO SERVICOS EIRELI**

Nome Fantasia: **J C SERVICOS**

Inscrição Municipal: **09.177/2018**

CPF/CNPJ: **01.806.683/0001-31**

Endereço: **AVENIDA BRASILIA, 220**

SÃO FRANCISCO CONDEÚBA - BA CEP: 46200-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/01/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600008036140000000574090000008202301103**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://condeuba.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.806.683/0001-31
Razão Social: J CARVALHO SERVICOS EIRELI
Endereço: PC SANTO ANTONIO 92 ANDAR 1 / CENTRO / CONDEUBA / BA / 46200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011403035228433349

Informação obtida em 24/01/2023 10:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/01/2023 09:34

001411

16

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230234901

RAZÃO SOCIAL J CARVALHO SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047.811.397 - BAIXADO	CNPJ 01.806.683/0001-31

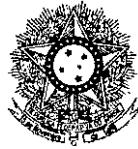
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CARVALHO SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.806.683/0001-31

Certidão n°: 41247012/2022

Expedição: 23/11/2022, às 08:56:44

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J CARVALHO SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.806.683/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CARVALHO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 01.806.683/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:56 do dia 20/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2023.

Código de controle da certidão: **350E.FC29.DDAC.FE42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

001414

10

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0012293-9

Data Inscrição: 05/10/2007

Data Renovação: 28/07/2021

Vencimento : 01/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 01.806.683/0001-31
Razão Social: J CARVALHO SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: J C SERVICOS
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: NO - Normal
Endereço: AV. BRASILIA, 220 SAO FRANCISCO
Município: Condeúba
Estado: BA CEP: 46.200-000

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS	369.790.405- 10	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	20/04/2021			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	01.806.683/0001-31			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	047.811.397			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	09.177/2018	31/12/2022		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	31/01/2023		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20226254194	12/01/2023		ESPECIAL
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	000338/2022.E	11/01/2023		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022103003225601025390	28/11/2022		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	18219679/2022	04/12/2022		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	001415	20
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1557732022	31/03/2023		
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	178212019			

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2020	30/06/2022	X
CONCORDATA E FALENCIA	00035127	30/11/2022	Negativa

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

14 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ENGENHARIA	03.07 SERVICOS DE SERRALHERIA/CROMAGEM
03.20 PINTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MEDIO E GRANDE PORTE	03.22 SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE
04.24 MANUTENCAO DE COBERTURAS E PISOS	04.51 MANUTENCAO DE INSTALACOES HIDROSANITARIAS
06.63 TOPOGRAFIAS	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS
07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO	07.15 OBRAS CIVIS DE JARDINS E AREAS GRAMADAS
07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO	07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM
08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS	08.47 INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO
08.55 INSTALACAO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS E PORTAS	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	1.134.372,88	Receita Operacional Líquida:	986.575,82
Capital Social:	500.000,00	Patrimônio Líquido:	831.813,80
Índice de Liquidez Corrente:	4,15	Índice de Endividamento:	0,23
Índice de Liquidez Geral:	4,15	Solvência Geral:	4,40

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 17/11/2022 às 16:11





001416

21

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.806.683/0001-31 DUNS®: 67****13
Razão Social: J CARVALHO SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: J C SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2023
FGTS	Validade:	02/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2022
Receita Municipal	Validade:	17/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2022 14:35

1 de 1

CPF: 369.790.405-10 Nome: JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS

Ass: _____

001417

22

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

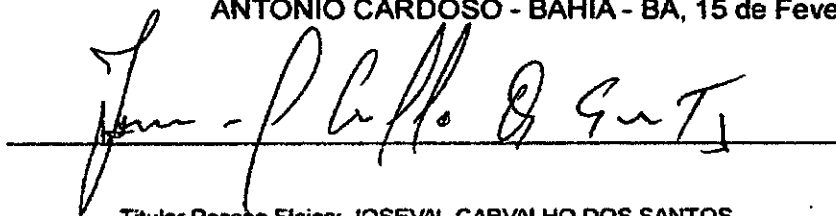
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

A Empresa (EIRELI) **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido na FAZENDA QUARANA, 60, SANTO ESTEVÃO, CENTRO, ANTONIO CARDOSO, BA, CEP: 44.180-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ANTONIO CARDOSO - BAHIA - BA, 15 de Fevereiro de 2017



Titular Pessoa Física: JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18 ARR 2017

Etiqueta de registro

Diego Lima de Andrade Souza
Port. 121/2014

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2017 SOB Nº: 97655603	
Protocolo: 16/040398-7, DE 21/02/2017	
Empresa: 29.6.0018682-7	<i>Hélio Portela Ramos</i>
J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 97655603 em 18/04/2017

Protocolo 160403987 de 21/02/2017

Nome da empresa J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600186827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67395997420742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



J. Carvalho Serviços Eireli-ME

001418

23

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI- BA
A/C: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL

REGULARIDADE FISCAL

TERMO DE ABERTURA

001419



DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 62 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 62 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: J CARVALHO SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA BRASILIA, 220

Bairro: SAO FRANCISCO

C.E.P.: 46200000

Cidade.: CONDEÚBA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600186827 e arquivado em 20/03/1997.

Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 01806683000131

CONDEÚBA/BA, 1 de Janeiro de 2021

FABIO MOREIRA BORGES
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:80112420591
R.G.:1113606265 SSP
C.R.C.:035287

J CARVALHO SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.:01806683000131



J CARVALHO SERVICOS EIRELI(00045)

FABIO MOREIRA BORG

CNPJ: 01806683000131

Balanco de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :8 Folha: .

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3-1-01-02	1218	237.906,48C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			****237.906,48C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS	3-1-02-03	3500	29.740,45D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			*****29.740,45D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3-1-04-02	1358	1.189,38C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			*****1.189,38C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			****209.355,41C
=Total - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			****209.355,41C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS			
CUSTOS			
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS			
MÃO-DE-OBRA DIRETA	4-1-03-01	1848	57.168,00D
MATERIAL APLICADO	4-1-03-02	2051	239.490,62D
=CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS			****296.658,62D
=Total - CUSTOS			****296.658,62D
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	4-2-02-01	3374	37.620,00D
UTILIDADES E SERVIÇOS	4-2-02-02	3381	3.272,36D
DESPESAS GERAIS	4-2-02-03	3388	8.761,76D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4-2-02-05	2219	1.032,92D
DESPESAS FINANCEIRAS	4-2-02-06	2247	343,61D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****51.030,65D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****51.030,65D
=Total - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS			****347.689,27D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

RECEITAS-----> 209.355,41C

DESPESAS + CUSTO-----> 347.689,27D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****138.333,86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuU_05mpS0MUNiUpdQJ0CAGPz7Tcm_cgCelPoa7axxQ21Q

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80112420591-FABIO MOREIRA BORGES|01806683000131-J CARVALHO SERVICOS EIRELI

001421

26

J CARVALHO SERVICOS EIRELI(00045)

FABIO MOREIRA BORG

CNPJ: 01806683000131

Balanco de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :8 Folha: 1



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
-----------	---------------	-------	-----------------

***** (XXXXX) *****

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TlM1y2Kwu_05mpSQMUNuHpdqJCAGPz7Tcm_cgCe1Poa7akxQ21Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80112420591-FABIO MOREIRA BORGES101806683000131-J CARVALHO SERVICOS EIRELI

001422

27

J CARVALHO SERVICOS EIRELI(00045)

CNPJ : 01806683000131

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

FABIO MOREIRA B

Diário: 8

Fo

Descrição

Classificação

Exercício Anterior

Exercício

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

NUMERÁRIOS EM CAIXA

1-1-01-01

1.007.036,97D

977.604,02D

=DISPONÍVEL

**1.007.036,97D

****977.604,02D

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

1-1-03-03

9.716,30D

8.513,06D

=Total - ATIVO CIRCULANTE

**1.016.753,27D

****986.117,08D

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERAÇÃO

1-3-02-01

60.000,00D

60.000,00D

=IMOBILIZADO

*****60.000,00D

*****60.000,00D

=Total - ATIVO PERMANENTE

*****60.000,00D

*****60.000,00D

=Total - ATIVO

**1.076.753,27D

**1.046.117,08D

***** (XXXXX) *****

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuu_05mp5QmUnuHpdqQ3CAGpZ7Tcm_cgCe1Poa7akxQ21Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80112420591-FABIO MOREIRA BORGES|01806683000131-J CARVALHO SERVICOS EIRELI

J CARVALHO SERVICOS EIRELI(00045)

FABIO MOREIRA B

CNPJ : 01806683000131

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 8

Fo

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício
FASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2-1-05-01	50.038,03C	46.952,89C
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	2-1-05-02	114.039,45C	103.724,31C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		****164.077,48C	****150.677,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS			
OBRIGRAÇÕES COM O PESSOAL	2-1-06-01	13.854,01C	20.100,78C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		*****13.854,01C	*****20.100,78C
PROVISÕES	2-1-07-02	8.207,98C	4.259,16C
OUTRAS OBRIGAÇÕES			
CONTAS A PAGAR	2-1-08-01	58.800,00C	57.600,00C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES		*****58.800,00C	*****57.600,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****244.939,47C	****232.637,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO	2-4-01-01	380.000,00C	500.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****380.000,00C	****500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2-4-05-01	451.813,80C	451.813,80C
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		****451.813,80C	****313.479,94C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****831.813,80C	****813.479,94C
=Total - PASSIVO		**1.076.753,27C	**1.046.117,08C

***** (XXXXX) *****

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuu05mpSQMUNh1pdqQJCAGPz7Tcm cgcElPoa7akxQ21Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80112420591-FABIO MOREIRA BORGES|01806683000131-J CARVALHO SERVICOS EIRELI

J CARVALHO SERVICOS EIRELI**FABIO MOREIRA BORGES**

CNPJ : 01806683000131

Balanço Patrimonial em 31/12/2021

Diário: 8

Fol



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.046.117,08 (UM MILHÃO, QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Condeúba, 31 de dezembro de 2021

JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS

TITULAR

CPF: 36979040510

RG: 2649995 Orgão: SSP-BA

Expedição:

FABIO MOREIRA BORGES

TEC.CONTABIL

CPF: 801.124.205-91 CRC: 035287

RG: Orgão:

Expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuu_05mp5QMUNuHpdqQJCAGPz7Tcm_cgCe1Poa7akxQ21Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80112420591-FABIO MOREIRA BORGES|01806683000131-J CARVALHO SERVICOS EIRELI



J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Praça, Santo Antônio, 92, 1º Andar, Centro, Condeúba – Bahia

CNPJ: 01.806.683/0001-31

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE EM 31/12/2021

ILC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

AC= R\$ 986.117,08

PC= R\$ 232.637,14

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 4,24

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL EM 31/12/2021

ILG = AC + RLP/ PC+ ELP

AC= R\$ 986.117,08+ 0,00

PC= R\$ 232.637,14+ 0,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 4,24

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL EM 31/12/2021

SG = AT/PC+PNC

AT= R\$ 1.076.753,27.

PC= R\$ 232.637,14 + PNC R\$ 0

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 4,63

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL EM 31/12/2021

IEG = PC + ELP/AT

PC = R\$ 232.637,14+ ELP = 0,00

AT = R\$ 1.046,117,08

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO = 0,22

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO EM 31/12/2021

GE = PC+ELP/AT

PC = R\$ 232.637,14+ 0,00

AT = R\$ 1.046,117,08

ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO = 0,22

Vitória da Conquista – Bahia, 31 de dezembro de 2021

J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI



001426



5.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na Av. Brasília, 220, São Francisco, Condeúba, tendo como objeto social: Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, representantes comerciais, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água esgoto, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, administração de obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, apoio à agricultura, distribuição de água por caminhões, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, perfurações e sondagens, serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento da construção, obras de alvenaria, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, com início de atividades em 05/03/1997.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicação financeira;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à um financiamento, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), junto ao Loteamento Andrade e Viana Ltda.



001427



51
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YzKwuu_05mpS0MUNuHpdq0JCAGPz7Tcm_cgCclPca7aKxQ21Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80112420591-FABIO MOREIRA BORGES|01806683000131-J CARVALHO SERVICOS EIRELI

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500,000,00, (quinhentos mil reais) dividido em 500 quotas, valor totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Vitória da Conquista – Bahia, 31 de dezembro de 2021.

Vitória da Conquista – Bahia, 31 de dezembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

001428



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TlMlyZKwUu_05mpSQMUNhPdQJcAgPz7Tcm_cgCe1PoA7akxQ21Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80112420591-FABIO MOREIRA BORGES|01806683000131-J CARVALHO SERVICOS EIRELI

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FÁBIO MOREIRA BORGES
REGISTRO..... : BA-035287/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.124.205-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/04/2022 as 17:00:18.

Válido até: 27/07/2022.

Código de Controle: 588539.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

J CARVALHO SERVICOS EIRELI(00045)

FABIO MOREIRA BOR

Diário - Plano de Contas

Diário : 8

Folha

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	7
1-1	ATIVO CIRCULANTE	14
1-1-01	DISPONÍVEL	21
1-1-01-01	NUMERÁRIOS EM CAIXA	28
1-1-01-01-01	Caixa	35
1-1-03	OUTROS CRÉDITOS	168
1-1-03-02	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	182
1-1-03-02-01	Adiantamento salários	189
1-1-03-02-03	Adiantamento de 13º Salario	2394
1-1-03-03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	196
1-1-03-03-04	INSS a recuperar	231
1-1-03-03-15	ISS a recuperar	4557
2	PASSIVO	644
2-1	PASSIVO CIRCULANTE	651
2-1-05	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3451
2-1-05-01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	728
2-1-05-01-12	Simple Nacional a pagar	2457
2-1-05-01-13	IRRF a recolher	3640
2-1-05-01-17	Contribuição Prev. S/ Receita Bruta a Pagar	8386
2-1-05-02	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	8638
2-1-05-02-05	Parcelamento Simple Nacional	10948
2-1-05-02-07	Parcelamento Contribuicao Previdenciaria	14854
2-1-06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	812
2-1-06-01	OBRIGRAÇÕES COM O PESSOAL	3458
2-1-06-01-01	Salários e ordenados a pagar	819
2-1-06-01-03	Pró-labore a pagar	826
2-1-06-01-04	Indenizações Trabalhista a pagar	2975
2-1-06-01-05	FGTS a pagar	840
2-1-06-01-08	INSS a recolher	833
2-1-06-01-09	Contrib. Assistencial a pagar	3633
2-1-07-02	PROVISÕES	910
2-1-07-02-01	Provisão de 13º Salário	917
2-1-07-02-03	Provisão de Férias	924
2-1-07-02-04	FGTS s/provisão para férias	3073
2-1-08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	861
2-1-08-01	CONTAS A PAGAR	889
2-1-08-01-05	Loteamento Andrade e Viana Ltda	17444
2-4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	931
2-4-01	CAPITAL SOCIAL	938
2-4-01-01	CAPITAL SUBSCRITO	945
2-4-01-01-01	Capital Social	952
2-4-01-02	CAPITAL A INTEGRALIZAR	2513
2-4-01-02-01	Capital à Integralizar	2520
2-4-05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1022
2-4-05-02-02	Prejuízo Acumulado	1043
3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1176
3-1	RECEITAS OPERACIONAIS	3479

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMu05mp5Q0MUNjpdqJcAgpz7Tcm_c9Ce1Poa7akxQ21Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8012420591-FABIO MOREIRA BORGES|01806683000131-J CARVALHO SERVICOS EIRELI



J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Praça, Santo Antônio, 92, 1º Andar, Centro, Condeúba – Bahia

CNPJ: 01.806.683/0001-31

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE EM 31/12/2021

ILC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

AC= R\$ 986.117,08

PC= R\$ 232.637,14

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 4,24

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL EM 31/12/2021

ILG = AC + RLP/ PC+ ELP

AC= R\$ 986.117,08+ 0,00

PC= R\$ 232.637,14+ 0,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 4,24

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL EM 31/12/2021

SG = AT/PC+PNC

AT= R\$ 1.076.753,27.

PC= R\$ 232.637,14 + PNC R\$ 0

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 4,63

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL EM 31/12/2021

IEG = PC + ELP/AT

PC = R\$ 232.637,14+ ELP = 0,00

AT = R\$ 1.046,117,08

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO = 0,22

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO EM 31/12/2021

GE = PC+ELP/AT

PC = R\$ 232.637,14+ 0,00

AT = R\$ 1.046,117,08

ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO = 0,22

Vitória da Conquista – Bahia, 31 de dezembro de 2021

J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwu05mpsqMUNuHpdqGJCAGPz7Tcm_cgCe1Pca7akxQ21Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80112420591-FABIO MOREIRA BORGES|01806683000131-J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

001431

36

J CARVALHO SERVICOS EIRELI(00045)

FABIO MOREIRA BOR

Diário - Plano de Contas

Diário : 8

Folha



Classificação	Descrição	Chamada
5-1-04-01-01	Resultado do Exercicios	3619
***** (XXXXX) *****		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yzKwuu_05mpS0MUNhpdqQJcAGPz7Tcm_cgCei1poa7akxQ21Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80112420591-FABIO MOREIRA BORGES|01806683000131-J CARVALHO SERVICOS EIRELI

J CARVALHO SERVICOS EIRELI

Termo de Encerramento

Diário : 008 Folha : 06

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 60 (SESSENTA) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 60 (SESSENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 8(OITO), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 DA EMPRESA J CARVALHO SERVICOS EIRELI.

CONDEÚBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS

TITULAR

CPF 36979040510

FABIO MOREIRA BORGES

TÉCNICO(A)

CRC 035287

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKXWUy_05mp5QMUNuHbdqQJCAGPz7Tcm_cgCelFoa7akxQ21Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80112420591-FABIO MOREIRA BORGES|01806683000131-J CARVALHO SERVICOS EIRELI

TERMO DE ENCERRAMENTO

001433



DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 62 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 62 e serviu de DIARIO nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: J CARVALHO SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA BRASILIA, 220

Bairro: SAO FRANCISCO

C.E.P.: 46200000

Cidade.: CONDEÚBA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600186827 e arquivado em 20/03/1997.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 01806683000131

CONDEÚBA/BA, 31 de Dezembro de 2021

FABIO MOREIRA BORGES
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:80112420591
R.G.:1113606265 SSP
C.R.C.:035287

J CARVALHO SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.:01806683000131

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=9rlmly2Kwuu_05mp5QMUu4HpdqQJCAGpz7Tcm_cgCei1Poa7akxQ21Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80112420591-FABIO MOREIRA BORGES|01806683000131-J CARVALHO SERVICOS EIRELI



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



001434

39

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00066593

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 10/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: J Carvalho Serviços Eireli
CNPJ: 01.806.683/0001-31
Endereço: Avenida Brasília, 220, Bairro São Francisco Condeúba Bahia

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 10 de janeiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



001435

40

[Assinatura manuscrita]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

001436

41



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J CARVALHO SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600186827	01.806.683/0001-31	20/03/1997	20/03/1997
Endereço: AVENIDA BRASILIA, 220, SAO FRANCISCO, CONDEÚBA, BA - CEP: 46200000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES APOIO À AGRICULTURA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES GESTÃO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PERFURAÇÕES E SONDAGENS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS 369.790.405-10	TITULAR PESSOA FÍSICA	XXXXXX	XX/XX/XXXX
JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS 369.790.405-10	ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/04/2021	98063095		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29900544966 CNPJ: 01.806.683/0002-12 Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA N 1765, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44060000			

página: 1/2

224450670

001437

42



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J CARVALHO SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600186827	01.806.683/0001-31	20/03/1997	20/03/1997
Endereço: AVENIDA BRASILIA, 220, SAO FRANCISCO, CONDEÚBA, BA - CEP: 46200000			
Observação			

SALVADOR - BA, 23 de Setembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224867334

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8360330134879 CPF SOLICITANTE: 369.790.405-10 NIRE: 29600186827 EMITIDA: 23/09/2022 PROTOCOLO: 224867334



J. Carvalho Serviços Eireli-ME

001438

43

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI- BA
AC: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

001439

Nº 155773/2022

Emissão: 01/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: daCZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.806.683/0001-31

Registro: 0000164960

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 19/04/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA BRASILIA, 220, SÃO FRANCISCO, CONDEÚBA, BA, 46200000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 13/09/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000016496BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO REIS DE MELO

Registro: 0502699523

CPF: 749.146.505-68

Data Início: 25/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SAVERIO ARCURI

Registro: 0506511391

CPF: 312.791.125-49

Data Início: 14/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

001440

Nº 155773/2022
Emissão: 01/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: daCZy

45

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS FELIPE BRITO PEREIRA

Registro: 0520044967

CPF: 062.171.535-21

Data Início: 23/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os Arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7. Res. 218/73 com base no Art. 5. 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do Art. 1. da citada Resolução 218/73 referentes a Aeroportos, Portos, e Barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Registro: 0518659305

CPF: 064.461.475-70

Data Início: 27/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194/1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7. Res. 218/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218/73, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073/16, do Confea.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI Nº 7.410/1985, CC DECRETO 92.530/1986, CC O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MOISES VINICIUS MARTINS ALVES

Registro: 0516368435

CPF: 061.668.075-97

Data Início: 02/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei, cc os art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33 cc Artigo 7. da Resolução 218/73 do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8, referentes a aeroportos, portos e barragens e art. 5 §2 da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



001441

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento Particular de CONTRATO DE PESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado pela Empresa J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI ME, com registro no CNPJ sob o nº 01.806.683/0001-31, localizada na cidade de Condeúda – Bahia neste ato representada por seu Sócio, Sr. Joseval Carvalho dos Santos, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 369.790.405-10 e do RG nº 0264999592 SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. Savério Arcuri, Brasileiro, Casado, Engenheiro Mecânico, portador do CPF nº 312.791.125-49 e do RG nº 0185779620 SSP-BA, Residente na Av. Brasil, 615, Bairro Candeias, Vitória da Conquista /BA, devidamente inscrito no CREA-BA sob nº 18.923/D, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de responsável técnico.

Cláusula Segunda: o contratado cumprirá a carga horária de 15 (catorze) horas semanais, segunda-feira das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas e na terça-feira das 08:00 às 13:00 horas.

Cláusula Terceira: o presente contrato vigorará por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 5.724,00 (6 Salários Mínimos), a título de remuneração mensal ao contratado, devendo esta ser paga pelo contratante até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação de serviços.

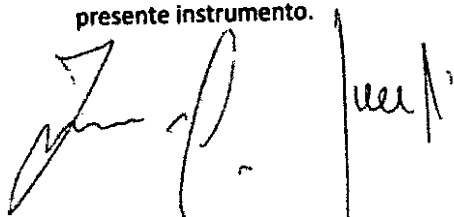
Cláusula Quinta: o contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do contratado.

Cláusula Sexta: o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único: a empresa apenas poderá distratar o presente contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do responsável técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao responsável técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 20% do maior salário mínimo vigente no País, podendo o profissional executar o contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, Inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA/BA, não assume qualquer responsabilidade na relação CONTRATANTE X CONTRATADO, estipulada no presente instrumento.



001442

Cláusula Nona: o presente contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Bahia – CREA/BA.

Cláusula Décima: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas, conforme a cláusula seguinte.

Cláusula Décima Primeira: as partes elegem o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – Bahia para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meios de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vitória da Conquista / BA, 07 de dezembro de 2019

CONTRATADO: _____

CONTRATANTE: _____

Testemunhas

- 1) RICARDO PERES DE ALEIO 749.246.505-68
- 2) José Manoel Sousa de Brito CPF 015386536

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
Tabela: Manoel Sousa de Brito, 07 de 12 de 2019
Rua Henry Clay nº 177 - Torres - Centro - CEP 45.800-10 - Fone: (77) 3424.3435

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS

Vitória da Conquista, 08 de Agosto de 2019
Em Test. da Verdade. VMFS
JANIO CARLOS DOS SANTOS F. JR. - AUX
ESCREVENTE
Selo: 1255.AC212309-4 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
Bel. Bruno Rocha Paes, Tabelião Substituto
FONE: (77) 30822511
Tabela: Substituto
TICKET: 91462

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
SAVERIO ARQUIM

Vit. Conquista-BA, 08/08/2019, valor de R\$ 5,00

Consulte o selo em www.tiba.jus.br/autenticidade
SELO(S): 1252.AC090119-4
BRUNO ROCHA PAES - TABELIÃO SUBSTITUTO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

001443

Pelo presente instrumento Particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado de um lado pela Empresa **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME**, com registro no CNPJ sob o nº 01.806.683/0001-31, localizada na Av. Brasília, nº 220, bairro São Francisco, na cidade de Condeúba-Bahia neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Joseval Carvalho dos Santos**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 369.790.405-10 e do RG nº 02.649.995-92, SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a Sr. **Ricardo Reis de Melo**, Brasileiro, casado, **Engenheiro civil**, portador do CPFº 749.146.505-68 e do RG nº 04.262.701-00 SSP-BA, Residente na Av. Franklin Ferraz, nº 1405, apt 502, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Ba, devidamente inscrito no CREA BA nº 39.771/D doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE dos serviços de Engenheiro Responsável Técnico, nos termos indicados na Cláusula 2º deste instrumento.

Cláusula segunda: O contrato cumprirá a carga horária de **14 (Quatorze) horas semanais, sexta - feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas e Sábado das 08:00 às 13:00 horas.**

Cláusula Terceira: O serviço será prestado pelo CONTRATADO abrangerá a responsabilidade técnica na execução de serviços na área da Construção Civil.

Cláusula Quarta: O CONTRATANTE deverá realizar a supervisão e fiscalização dos trabalhos executados as determinações do CONTRATADO, inclusive fazendo solicitações deste.

Cláusula Quinta: O CONTRATANTE deverá manter as condições necessárias para a realização adequada do serviço.

Cláusula Sexta: É de dever do CONTRATADO presta os serviços de engenharia e arquitetura de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O CONTRATADO está obrigado a prestar seus serviços utilizando o melhor material e conforme as melhores técnicas para que o CONTRATANTE consiga obter resultados satisfatórios, sendo que deverão ser desempenhados em conformidade com as normas pertinentes.

Cláusula Sétima: O serviço contratado no presente instrumento **será remunerado pela quantia de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais)**, que deverá ser pago todo dia 5º (Quinto) dia útil de cada mês.

Cláusula Oitava: Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na clausula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.



001444

Parágrafo Único: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidos custos processuais e 2% de Honorários advocatícios.

Cláusula nona: O presente contrato poderá ser reincidento unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito.

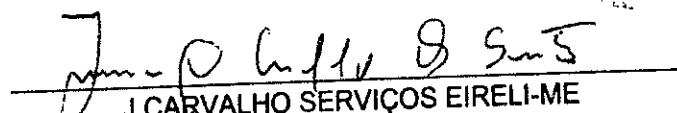
Cláusula Décima: Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata, sem prejuízo do pagamento da multa estipulada na Cláusula anterior.

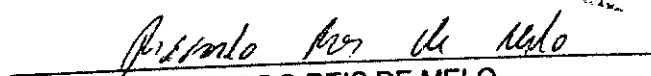
Cláusula Décima Primeira: Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajustes, somente será reconhecido e produzido efeitos legais, se incorporada ao presente contrato mediante termo aditivo, devidamente assinado pelas partes do contratante.

Cláusula Décima Segunda: A duração deste contrato será por tempo indeterminado.

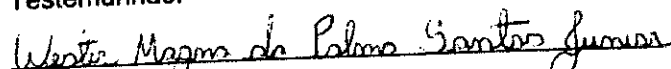
Cláusula Décima Terceira: Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da comarca Condeúba/Bahia. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Condeúba, 03 de Novembro de 2021.


J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ nº 01.806.683/0001-31
JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS

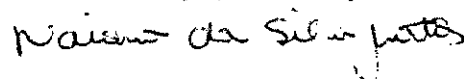

RICARDO REIS DE MELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA Nº 39.771/D

Testemunhas:


CPF:

077.672.965-98

CPF: 019.929.065-88



Reconheço por SEMELHANÇA (as) (firma (s) de)
JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS
RICARDO REIS DE MELO
Vitória da Conquista, 03 de Novembro de 2021
Em Test. da Verdade, MIDSC
MONIQUE CASTRO DE LIMA - ESCRIVENTE
Selo: 1255.AC557438-4 e 1255.AC557438-4 - Valor:
R\$ 10,80
Consulte em: www.tda.br/autenticidade



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2021 11:33:55 que o documento de hash (SHA-256) e2c3ae22a0471659ce2ae0b842e7f8eb692faded40e890d770166f4a5a59bb3 foi validado em 16/12/2021 11:31:42 através da transação block 0xb957eca6718c63538589863c6f38c29ae51dd73467540c519f0ae35cd9cd1190 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck>



001445
F**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Pelo presente instrumento Particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado de um lado pela Empresa **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME**, com registro no CNPJ sob o nº 01.806.683/0001-31, localizada na Av. Brasília, nº 220, bairro São Francisco, na cidade de Condeúba-Bahia neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Joseval Carvalho dos Santos**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 369.790.405-10 e do RG nº 02.649.995-92, SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e , do outro lado a Sr. **Marcos Felipe Brito Pereira**, Brasileiro, solteiro, **Engenheiro civil**, portador do CPFº 062.171.535-21 e do RG nº 13.857.242-93 SSP-BA, Residente na Rua da Saudade, nº 50, Bairro Centro, Condeúba - Ba, devidamente inscrito no CREA BA nº 052004496-7 doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de Engenheiro Responsável Técnico, nos termos indicados na Cláusula 2º deste instrumento.

Cláusula segunda: O contrato cumprirá a carga horária de **14 (Quatorze) horas semanais, Terça - Feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas e Quinta - feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.**

Cláusula Terceira: O serviço será prestado pelo **CONTRATADO** abrangerá a responsabilidade técnica na execução de serviços na área da Construção Civil.

Cláusula Quarta: O **CONTRATANTE** deverá realizar a supervisão e fiscalização dos trabalhos executados as determinações do **CONTRATADO**, inclusive fazendo solicitações deste.

Cláusula Quinta: O **CONTRATANTE** deverá manter as condições necessárias para a realização adequada do serviço.

Cláusula Sexta: É deve do **CONTRATADO** presta os serviços de engenharia e arquitetura de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** está obrigado a prestar seus serviços utilizando o melhor material e conforme as melhores técnicas para que o **CONTRATANTE** consiga obter resultados satisfatórios, sendo que deverão ser desempenhados em conformidade com as normas pertinentes.

Cláusula Sétima: O serviço contratado no presente instrumento será **remunerado pela quantia de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais)**, que deverá ser pago todo dia 5º (Quinto) dia útil de cada mês.

Cláusula Oitava: Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento estipulado na clausula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.



001446

Parágrafo Único: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidos custos processuais e 2% de Honorários advocatícios.

Cláusula nona: O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito.

Cláusula Décima: Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata, sem prejuízo do pagamento da multa estipulada na Cláusula anterior.

Cláusula Décima Primeira: Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajustes, somente será reconhecido e produzido efeitos legais, se incorporada ao presente contrato mediante termo aditivo, devidamente assinado pelas partes do contratante.

Cláusula Décima Segunda: A duração deste contrato será por tempo indeterminado.

Cláusula Décima Terceira: Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da comarca Condeúba/Bahia. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Condeúba, 12 de Agosto de 2021.

Joseval Carvalho dos Santos
J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ nº 01.806.683/0001-31
JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

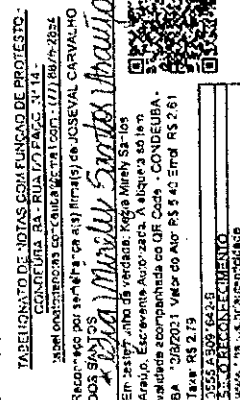
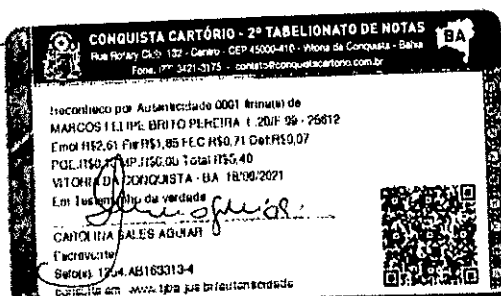
Marcos Felipe Brito Pereira
MARCOS FELIPE BRITO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA Nº 052004496-7

Kezia Mirely Santos Araújo
Kezia Mirely Santos Araújo
Escritor Substituta

Testemunhas:

Diegoerson NOVAES Almeida
CPF: 064.461.475-70

CPF:



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
RUA DO PAÇO, 14 - CENTRO
CEP 46200-000 - CONDEÚBA - BA
CNPJ: 13.237.235/0001-43
Tabelião Designado: Gabriel de Andrade V. Lacerda



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/06/2022 11:58:51 que o documento de hash (SHA-256) e68fb6f24ad924a88b51f00f3448ebcfac17945d417d57ce7c0b3baa32eb2f8 foi validado em 06/10/2021 18:25:19 através da transação blockchain 0x4b1030c676946259015bb6ecf6a658afe06333796977c7ad9bc62e4ad699efbf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 32572)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

001447

Pelo presente instrumento Particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado de um lado pela Empresa **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME**, com registro no CNPJ sob o nº 01.806.683/0001-31, localizada na praça Santo Antônio, nº92, 1º andar, Centro, na cidade de Condeúba-Bahia neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Joseval Carvalho dos Santos**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 369.790.405-10 e do RG nº 02.649.995-92, SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a Sr. **Dhiéferson Novaes Almeida**, Brasileiro, solteiro, **Engenheiro civil**, portador do CPFº 064.461.475-70 e do RG nº 14.201.121-55 SSP-BA, Residente na Av. Itabuna, nº 1904, AP 203, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA, devidamente inscrito no CREA BA nº 051865930-5 doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de Engenheiro Responsável Técnico, nos termos indicados na Cláusula 2º deste instrumento.

Cláusula segunda: O contrato cumprirá a carga horária de **14 (Quatorze) horas semanais, Segunda-Feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas e Quarta-Feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.**

Cláusula Terceira: O serviço será prestado pelo **CONTRATADO** abrangerá a responsabilidade técnica na execução de serviços na área da Construção Civil.

Cláusula Quarta: O **CONTRATANTE** deverá realizar a supervisão e fiscalização dos trabalhos executados as determinações do **CONTRATADO**, inclusive fazendo solicitações deste.

Cláusula Quinta: O **CONTRATANTE** deverá manter as condições necessárias para a realização adequada do serviço.

Cláusula Sexta: É de dever do **CONTRATADO** presta os serviços de engenharia e arquitetura de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** está obrigado a prestar seus serviços utilizando o melhor material e conforme as melhores técnicas para que o **CONTRATANTE** consiga obter resultados satisfatórios, sendo que deverão ser desempenhados em conformidade com as normas pertinentes.

Cláusula Sétima: O serviço contratado no presente instrumento será **remunerado pela quantia de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais)**, que deverá ser pago todo dia 5º (Quinto) dia útil de cada mês.

Cláusula Oitava: Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento estipulado na clausula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

001449

Pelo presente instrumento Particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado de um lado pela Empresa **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME**, com registro no CNPJ sob o nº 01.806.683/0001-31, localizada na Av. Brasília, nº 220, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba-Bahia neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Joseval Carvalho dos Santos**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 369.790.405-10 e do RG nº 02.649.995-92, SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a Sr. **Dhiéferson Novaes Almeida**, Brasileiro, casado, **Engenheiro civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**, portador do CPFº 064.461.475-70 e do RG nº 14.201.121-55 SSP-BA, Residente na Av. B, Nº 95, Casa B12, Vog Primavera Bairro Primavera, Vitória da Conquista/BA, devidamente inscrito no CREA BA nº 051865930-5 doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de Engenheiro De Segurança do Trabalho - Responsável Técnico, nos termos indicados na Cláusula 2º deste instrumento.

Cláusula segunda: O contrato cumprirá a carga horária de **14 (Quatorze) horas semanais, Terça - Feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas e Quinta - Feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.**

Cláusula Terceira: O serviço será prestado pelo **CONTRATADO** abrangerá a responsabilidade técnica na execução de serviços na área da Construção Civil.

Cláusula Quarta: O **CONTRATANTE** deverá realizar a supervisão e fiscalização dos trabalhos executados as determinações do **CONTRATADO**, inclusive fazendo solicitações deste.

Cláusula Quinta: O **CONTRATANTE** deverá manter as condições necessárias para a realização adequada do serviço.

Cláusula Sexta: É deve do **CONTRATADO** presta os serviços de engenharia e arquitetura de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** está obrigado a prestar seus serviços utilizando o melhor material e conforme as melhores técnicas para que o **CONTRATANTE** consiga obter resultados satisfatórios, sendo que deverão ser desempenhados em conformidade com as normas pertinentes.

Cláusula Sétima: O serviço contratado no presente instrumento **será remunerado pela quantia de R\$ 7.272,00 (Sete mil e duzentos e setenta e dois reais)**, que deverá ser pago todo dia 5º (Quinto) dia útil de cada mês.

Cláusula Oitava: Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento estipulado na clausula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo Único: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidos custos processuais e 2% de Honorários advocatícios.

Cláusula nona: O presente contrato poderá ser reincidido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito.

Cláusula Décima: Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata, sem prejuízo do pagamento da multa estipulada na Cláusula anterior.

Cláusula Décima Primeira: Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajustes, somente será reconhecido e produzido efeitos legais, se incorporada ao presente contrato mediante termo aditivo, devidamente assinado pelas partes do contratante.

Cláusula Décima Segunda: A duração deste contrato será por tempo indeterminado.

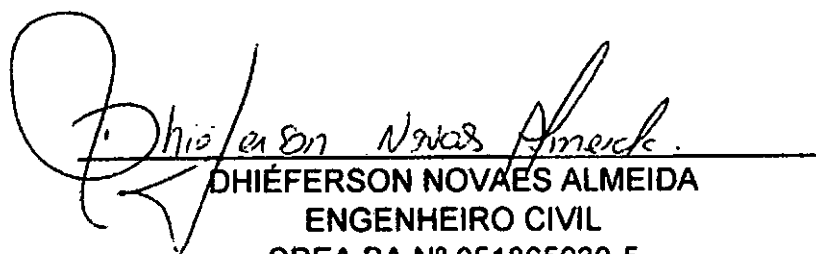
Cláusula Décima Terceira: Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da comarca Condeúba/Bahia. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Condeúba, 29 de Novembro de 2022.

Tabelionato de
Notas Paes


JOSEVAL CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ nº 01.806.683/0001-31
JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS

Tabelionato de
Notas Paes


DHIÉFERSON NOVAES ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA Nº 051865930-5

Testemunhas:


CPF: 019.929.065-88 U

CPF:

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA BA
FONE: (77) 3072-2511
JANAÍNA DOS SANTOS PAIVA

1º TABELIONATO DE NOTAS PAES
Bel. Edgar Júnior Rocha Paes - Tabelão - Bel. Bruno Rocha Paes - Tabelão
Rua Tenente Cruz, 112 - Centro - Vitória da Conquista - BA - Fone: (77) 3183-2011

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança 2 (duas) de:
JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS
DHIÉFERSON NOVAES ALMEIDA

Ticket: 238558

Vi. Conquista BA, 01-12-2022, Valor do ato R\$ 12,00

Consulte o site www.ios.j.s.br/autenticidade
SELO(s) 13825C401180-7, 1382AC401180-8
JANAÍNA DOS SANTOS PAIVA - ESCRIVENTE NOTARIAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento Particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado de um lado pela Empresa **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME**, com registro no CNPJ sob o nº 01.806.683/0001-31, localizada na Praça Santo Antônio, nº 92, 1º andar, Centro, na cidade de Condeúba - Bahia neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Joseval Carvalho dos Santos**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 369.790.405-10 e do RG nº 02.649.995-92, SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a Sr. **Moises Vinicius Martins Alves**, Brasileiro, solteiro, **Engenheira Civil**, portador do CPF nº 061.668.075-97 e do RG nº 15.288.453-07, SSP-BA, Residente na Rua Hostilho de carvalho, nº 99 ,Recreio, Vitória da conquista/Bahia, devidamente inscrita no CREA-BA nº 051636843-5 doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do contrato pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de Engenheiro Responsável Técnico, nos termos indicados na Clausula 2º deste instrumento.

Cláusula Segunda: O contrato cumprirá a carga horária de **14 (Quatorze) horas semanais, Quinta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas e Sexta-feira das 07:00 às 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas.**

Cláusula Terceira: O serviço prestado será prestado pelo **CONTRATADO** abrangerá a responsabilidade técnica na execução de serviços na área da construção Civil.

Cláusula Quarta: O **CONTRATANTE** deverá realizar a supervisão e fiscalização dos trabalhos executados as determinações do **CONTRATADO**, inclusive fazendo solicitações deste.

Cláusula Quinta: O **CONTRATANTE** deverá manter as condições necessárias para a realização adequada do serviço.

Cláusula Sexta: É dever do **CONTRATADO** prestar os serviços de engenharia e arquitetura de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** está obrigado a prestar seus serviços utilizando o melhor material e conforme as melhores técnicas para que o **CONTRATANTE** consiga obter resultados satisfatórios, sendo que deverão ser desempenhados em conformidade com as normas pertinentes.

Cláusula Sétima: O serviço contratado no presente instrumento **será remunerado pela quantia de R\$ 5.724,00 (Cinco Mil e Setecentos e vinte quatro reais)**, que deverá ser pago todo dia 5º (quinto) dia útil de cada mês.



Cláusula Oitava: Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na clausula anterior, incidira sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo Único: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidos custa processuais e 20% de Honorários advocatícios.

Cláusula Nona: O presente contrato poderá ser reincidido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito.

Cláusula Décima: Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata, sem prejuízo do pagamento da multa estipulada na clausula anterior.

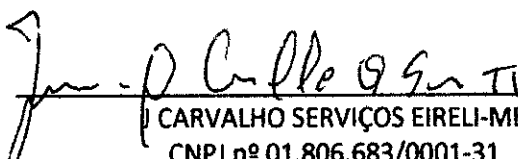
Cláusula Décima primeira: Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajustes, somente será reconhecido e produzido efeitos legais, se incorporada ao presente contrato mediante termo aditivo, devidamente assinado pelas partes contratante.

Cláusula Décima Segunda: A duração deste contrato será por tempo indeterminado.

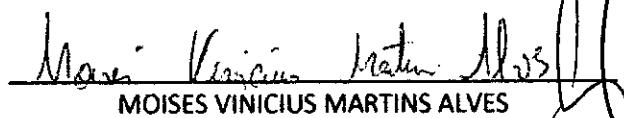
Cláusula Décima Terceira: Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da comarca de Condeúba/Bahia. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

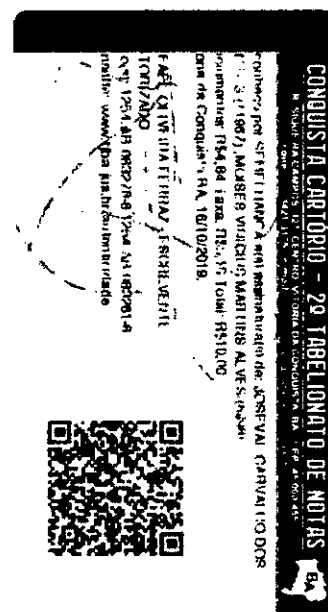
Condeúba, 02 de Janeiro de 2018.

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

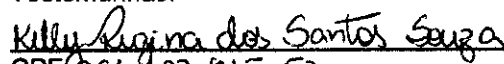
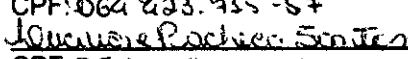

CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ nº 01.806.683/0001-31
JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO


MOISES VINICIUS MARTINS ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: Nº 051636843-5



Testemunhas:


CPF: 064.423.935-57

CPF: 065.449.645-57





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

001453
Nº 142981/2022
Emissão: 30/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Y0A33

58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS FELIPE BRITO PEREIRA

Registro: 0520044967

CPF: 062.171.535-21

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os Arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc Art. 7. Res. 218 73 com base no Art. 5. 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do Art. 1. da citada Resolução 218 73 referentes a Aeroportos, Portos, e Barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC - VITÓRIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 22/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000164960

CNPJ: 01.806.683/0001-31

Data Início: 23/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

001454
Nº 156177/2022
Emissão: 05/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: AZD36

59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MOISES VINICIUS MARTINS ALVES

Registro: 0516368435

CPF: 061.***.***-97

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei, cc os art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33 cc Artigo 7. da Resolução 218/73 do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8, referentes a aeroportos, portos e barragens e art. 5 §2 da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FAC DE TEC E CIENCIAS - VITORIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 20/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000164960

CNPJ: 01.806.683/0001-31

Data Inicio: 02/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 155912/2022
Emissão: 02/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: CzwZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO REIS DE MELO

Registro: 0502699523

CPF: 749.146.505-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/07/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 05/07/2003

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA

Data de Formação: 23/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000164960

CNPJ: 01.806.683/0001-31

Data Início: 25/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

001456

Nº 156173/2022

Emissão: 05/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 81Y13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DHIEFERSON NOVAES ALMEIDA

Registro: 0518659305

CPF: 064.***.***-70

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/06/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7. Res. 218 73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 08/02/2019

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI Nº 7.410/1985, CC DECRETO 92.530/1986, CC O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 28/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000164960

CNPJ: 01.806.683/0001-31

Data Início: 27/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

001457

Nº 133819/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 5Z6C0

62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: SAVERIO ARCURI

Registro: 0506511391

CPF: 312.***.***-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/11/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 09/08/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000164960

CNPJ: 01.806.683/0001-31

Data Início: 14/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

001458

Página 1/4 63

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

18188/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MOISES VINICIUS MARTINS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOISES VINICIUS MARTINS ALVES**
Registro: **3000049626BA** RNP: **0516368435**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190091083** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/06/2019** Baixada em: **06/06/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **CO-AUTOR**
Empresa contratada: **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **VANADIO DE MARACÁS S/A** CPF/CNPJ: **15.191.786/0002-20**
Endereço do contratante: **ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O POVOADO DE PÉ DE SERRA AO POVOADO DE PORTO ALEGRE** Nº: **KM 18**
Complemento: **FAZENDA AÔ CONRRADO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MARACÁS** UF: **BA** CEP: **45360000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 504.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O POVOADO DE PÉ DE SERRA AO POVOADO DE PORTO ALEGRE** Nº: **KM 18**
Complemento: **FAZENDA SÃO CONRRADO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MARACÁS** UF: **BA** CEP: **45360000**
Data de início: **23/08/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2018**
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **VANADIO DE MARACÁS S/A** CPF/CNPJ: **15.191.786/0002-20**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #105 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS INDUSTRIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 327.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 327.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 351.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 24.80 METRO CÚBICO;**

Observações

EXECUÇÃO DE GALPÕES DE ESTOCAGEM NA VANADIO MARACÁS S.A.(VMSA). ESTOCAGEM DE AMV ÁREA 530. ESTOCAGEM DE FLAKE ÁREA 540.

Informações Complementares

- CONSIDERAR ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

001459

Página 2/4

64

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

18188/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 18188/2019

06/06/2019, 13:15

71w61

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71w61



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Bahia





VANÁDIO DE MARACÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 01.806.683/0001-31, sediada na Praça Santo Antônio, 92, Centro Condeúba – Bahia – Brasil, CEP 46.200-000, tendo como responsável técnico principal o engenheiro civil MOISES VINICIUS MARTINS ALVES (CREA BA 051636843-5), inscrita na ART OBRA / SERVIÇO nº BA20180157486, executou os serviços de construção de Galpões em Estrutura Metálica, construção de Laje de Piso em concreto armado, fundação em sapatas isoladas, escavação manual, dentre outros, nos quantitativos indicados na planilha abaixo:

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE OBRA	vb	1
1.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA BARRAÇÃO MAD.	vb	1
1.3	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA E HIDRÁULICA	vb	1
1.4	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	m²	450,00
2.0	INFRAESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLOS PARA FUNDAÇÕES	m³	55,00
2.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E VIGAS BALDRAME 25MPA	m³	24,80
2.3	ATERRO COMPACTADO (EXCETO FORNECIMENTO)	m³	225,00
3.0	ALVENARIA		
3.1	ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL DE 14 CM	m²	246,80
3.2	DEMOL. DE PAREDES DE ALV. E TELHAS METÁLICAS	m²	180,00
4.0	PISO		
4.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO-PISO	m²	351,00
5.0	PINTURA		
5.1	PINTURA EPOXI EM PISO DE CONCRETO (DUAS DEMÃOES)	m²	450,00
6.0	ELÉTRICA		
6.1	ILUMINAÇÃO	un	4,00
6.2	CAIXA DE FORÇA	un	4,00
7.0	GALPAO - METALICA		
7.1	TELHA TRAPEZOIDAL ZINCALUME 0,50 MM	m	718,00
7.2	BICA EM FIBRA DE VIDRO	m	46,00
7.3	PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS A FOGO	kg	29.300,00
8.0	SERVIÇOS		
8.1	PROJETOS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS	vb	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 18188/2019, emitida em 06/06/2019



Certidão nº 18188/2019
06/01/2021, 17:07

Chave de Impressão: 71w61
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2019 e contém 2 folhas





VANÁDIO DE MARACÁS

001461

66

SÍNTESE DO CONTRATO**CONTRATO:** ORDEM DE COMPRA Nº 216800**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2018.**LOCAL DOS SERVIÇOS:** Km 18 da estrada municipal que liga o povoado de Pé de Serra ao povoado de Porto Alegre – Zona Rural de Maracás – Bahia.**RESP. TÉCNICO:** Eng. Civil MOISES VINICIUS MARTINS ALVES (CREA BA 051636843-5)**ART OBRA / SERVIÇO nº ART.Inicial:** BA20180157486**Prazo de execução inicial :** 23/08/2018 à 26/11/2018.**Prorrogação de prazo final:** até 26/04/2019.**Valo Inicial :** R\$ 420.000,00**Valor Final :** R\$ 504.000,00

Maracás-BA, 13 de Maio de 2019.


 Breno Barbosa
 Engenheiro Civil
 Engenheiro P. L. Barbosa
 Engenheiro Civil – CREA 43511
 Vanádio de Maracás S/A


 Eduardo Moraes
 Gerente de Manutenção
 Gerente de Manutenção
 Vanádio de Maracás S/A

VANÁDIO DE MARACÁS S/A

CNPJ 15.191.786/0002-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 18188/2019, emitida em 06/06/2019

Certidão nº 18188/2019
 06/01/2021, 17:07

Chave de Impressão: 71w61
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

001462
Página 1/4
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3626/2018
Atividade concluída

67

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MOISÉS VINÍCIUS MARTINS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOISÉS VINÍCIUS MARTINS ALVES**
Registro: **3000049626BA** RNP: **0516368435**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180042710** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/03/2018** Baixada em: **28/03/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **BISCOITOS CONDEUBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **14.141.014/0001-30**
Nº: **236**

Endereço do contratante: **PRAÇA da Bandeira**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Condeúba**

UF: **BA**

CEP: **46200000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA da Bandeira**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Condeúba**

UF: **BA**

CEP: **46200000**

Data de início: **21/06/2017**

Conclusão efetiva: **20/10/2017**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **BISCOITOS CONDEUBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **14.141.014/0001-30**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #95 - GALPAO 111 - Execução de Obra Técnica 773.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #95 - GALPAO 24 - Projeto 773.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Projeto e execução de edificação de um galpão industrial no município de Condeúba, com 773,00 m² de área Construída.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3626/2018
09/04/2018, 12:19
YAW7B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YAW7B





Praça da Bandeira, nº 236 – Centro
CEP 46.200-000 Condeúba BA

001463

Página 2/4

68

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Civil MOISÉS VINICIUS MARTINS ALVES, CREA/BA RNP 051636843-5, executou obra de minha propriedade de **BISCOITOS CONDEUBA INDUSTRIA LTDA -EPP CNPJ 14.141.014/0001-30** na praça da bandeira n, 236 centro de Condeúba Ba constituindo a mesma de projeto e execução de construção de um galpão metálico de fundação de concreto armado e alvenaria, localizado na praça da bandeira n. 236 em Condeuba - Bahia medindo 773,00 m², conforme o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na prestação de serviços em anexo contem um lauda técnico emitido pelo Engenheiro civil, GEORGE BORGES CRUZ CREA/SE RN 270045761-7 Visto Ba 21.975 CPF 946.920.765-34 de acordo com a planilha de serviços no período de 21/06/2017 até 20/10/2017, de acordo com a ART nº BA201700866880.

CONDEUBA/BAHIA 31 DE JANEIRO DE 2018

Elita da Silva Pereira

ELITA DA SILVA PEREIRA

Sócia Administradora CPF 128.166.715-34

Biscoitos Condeúba Indústria e Comércio Ltda. - EPP

CNPJ nº 14.141.014/0001-30

Praça da Bandeira nº 236 Centro, Tel. (77) 3445 – 2190 CEP 46.200-000 CONDEUBA
CNPJ 14.141.014/0001-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3626/2018, emitida em 09/04/2018



Certidão nº 3626/2018
06/01/2021, 17:06

Chave de Impressão: YAW7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2018 e contém 3 folhas



001464

LAUDO DE ATESTADO DE OBRA

Eu, GEORGE BORGES CRUZ, Engenheiro Civil, registrado no CREA/SE nº 10.982/D, residente de domiciliado na Av Alirio Sales, n. 21 Barrio Candeias Cep 45028-180 no município de Vitória da Conquista BA, venho através desta atestar que os serviços de engenharia civil da obra localizada no endereço praça da bandeira nº 236 centro Condeúba Bahia, conforme planilhas anexo abaixo, foi executada dentro das especificações técnica, sob Responsabilidade Técnica do engenheiro civil MOISES VINICIUS MARTINS ALVES, registrado CREA /BA 051636843-5 para a empresa, Biscoitos Condeúba Indústria e Comércio Ltda – EPP praça da bandeira n. 236 centro CEP 46.200-000 Condeúba –ba sobre CNPJ: 14.141.014/0001- 30, no período data de início 21/06/2017 ao termino 20/10/2017 Atividades Técnica Executada;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.00	MOBILIZAÇÃO DE OBRA/ E DESMOBILIZAÇÃO	VB	1
2.00	IMPLANTAÇÃO DA OBRA		
2.01	Limpeza de terreno manual	m2	900
2.02	Locação de obra c equipamento teodolito topografia	m2	900
2.03	Aterro mecanizado com cascalho compactado	m3	400
2.04	Escavação mecanizada c/ retroescavadeira	m3	150
2.05	Escavação manual de base p/ fundação tipo trado	MI	450
3.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.01	Concreto simples de 15 MPA	m3	20
3.02	Concreto estrutural de sapatas de 25 MPA	m3	15
3.04	Concreto estrutural de viga superior de 25 MPA	m3	12
3.05	Concreto estrutural de vigo superior 2 de 25 MPA	m3	15
3.06	Concreto magro p/ contrapiso e=006cm	m2	850
4.00	ESTRUTURA DE PILAR METALICO		
4.01	Pilar metalico tipo I e=250 x 100 mm c/ 6.00m	und	24
4.02	Pilar de concreto armado 20x30cm x 5.00m	m3	3
5.00	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.01	Alvenaria de bloco ceramico e=010cm	m2	800
5.02	Laje premoldada de concreto e=12cm	m2	30
5.03	Chapisco comum traço 1x3	m2	1600
6.00	COBERTURA METALICA		
6.01	Tesoura de ferro medida 16.00m	und	8
6.02	Estrutura em perfil tipo e=U	m2	773
6.03	Telha termoacustico tipo sanduiche	m2	773
6.04	Pintura de estrutura e telha	m2	773
6.05	Manta Aluminio	m2	50
7.00	REVESTIMENTO		
7.01	Massa única despolpada traço 1x5	m2	1600
7.02	Massa de regularização para cerâmica	m2	850
7.03	Ceramica em parede	m2	1000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3626/2018, emitida em 09/04/2018



Certidão nº 3626/2018
06/01/2021, 17:06

Chave de Impressão: YAW7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2018 e contém 3 folhas



001465

70

8.00	HIDRAULICA		
8.01	Rede de esgoto tubo de 150	MI	50
8.02	Tubo de esgoto de 50mm	MI	40
8.03	Tubo de agua 25mm	MI	50
8.04	Vaso sanitario com acessórios	und	2
8.05	Lavatorio com acessórios	und	2
8.06	Caixa de passagem de alvenaria de concreto	und	4
8.07	bancada de granito 1.00x 3.00m	und	1
9.08	pia inox de granito 1.00x 1.50m	und	1
9.00	ESGOTO GERAL		
9.01	Escavação de vala 40x60	MI	90
9.02	Tubo de esgoto DN e= 200mm	MI	90
9.03	Caixa de passagem de alvenaria de concreto	und	6
10.00	ELETRICA		
10.01	Padrão de entrada trifásico	und	1
10.02	Eletrocalha perfurada	MI	150
10.03	Fios bitola 1.5mm 2.5mm 4.00mm 10.mm	MI	1500
10.04	Luminaria tipo globo	und	40
10.05	Tomada tres polos	und	30
11.00	PAVIMENTAÇÃO		
11.01	Preparação de base p/ asfalto cascalho misturado	m3	50
11.02	Compactação de base para asfalto com praime frio	m2	385
11.03	Asfalto frio camada e=005cm	m2	385
12.00	PORTA		
12.01	Porta de ferro tipo de enrolar automática	m2	40
12.02	Porta de ferro de correr	m2	10
12.03	Porta de madeira 0,70 x 2,10 m	und	1
13.00	PINTURA		
13.01	Massa corrida acrilica duas demãos	m2	100
13.02	Tinta acrilica duas demãos	m2	100
13.03	Tinta fundo contra ferrugem uma demão	m2	300
13.04	Tinta esmalte sintetico duas demão	m2	300
14.00	SERVIÇOS COMPLEMENTAR		
14.01	Calha de zinco galvanizado	MI	100
14.02	Tubo de agua de calha e=200mm	MI	20
14.03	Escada metalica 0.90x6.00m	und	1
14.04	Mezanino com eucatex 5.00x4.00	m2	20

Sendo assim, atesto os Dados Técnicos especificados na Planilha Quantitativa do Atestado emitido pela contratante da obra.

GEORGE BORGES CRUZ
Engenheiro Civil CREA/SE nº 10.982/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3626/2018, emitida em 09/04/2018



Certidão nº 3626/2018
06/01/2021, 17:06
Chave de Impressão: YAW7B
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

001466
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
70031/2020
Atividade concluída

Página 1/11 71

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MOISES VINICIUS MARTINS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOISES VINICIUS MARTINS ALVES**
Registro: **3000049626BA** RNP: **0516368435**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200396522** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/11/2020** Baixada em: **11/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES** CPF/CNPJ: **13.857.123/0001-95**
Endereço do contratante: **PRAÇA MOISÉS FELIX DOS SANTOS** Nº: **274**
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CÂNDIDO SALES** UF: **BA** CEP: **45157000**
Contrato: **201/2019** Celebrado em: **27/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 176.754,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA ADELMARIO PINHEIRO** Nº: **S/N**
Complemento: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** Bairro: **NOVA CONQUISTA**
Cidade: **CÂNDIDO SALES** UF: **BA** CEP: **45157000**
Data de início: **27/08/2019** Conclusão efetiva: **02/08/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES** CPF/CNPJ: **13.857.123/0001-95**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 314 - Execução de Reforma 285.00 METRO QUADRADO;**

Observações

TÉRMINO E CONCLUSÃO DA OBRA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 - NOVA CONQUISTA, COM ÁREA DE 285,00 M²

Informações Complementares

- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- Considerar como serviços de CFTV, rede lógica e telefonia, apenas, a instalação de tubulação seca.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 70031/2020
15/11/2020, 07:53
y536W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y536W





001467

72

Cândido Sales, 25 de Maio de 2020.

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, localizada à Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita sob o CNPJ 13.857.123/0001-95, vem através deste atestar que os Serviços de Execução de TÉRMINO E CONCLUSÃO DA OBRA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 – NOVA CONQUISTA, COM ÁREA DE 285,00 M², obra localizada no endereço RUA ADELMARIO PINHEIRO, Nº S/N, BAIRRO NOVA CONQUISTA, conforme atividades relacionadas abaixo, e descritas na ART BA20190146952 e ART COMPLEMENTAR BA20200298142, paga em 04/09/2019 e 20/05/2020 respectivamente, foram executados pela empresa J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.806.683/0001-31, CREA-BA Nº 0000164960, sob Responsabilidade Técnica da Engenheiro, MOISÉS VINICIUS MARTINS ALVES, registrado no CREA-BA sob o nº 051636843-5, conforme Contrato nº 201/2019, de 06/08/2019, juntamente com o 2º termo de aditivo ao mesmo contrato com data de 20/01/2020, sendo o preço global final deste, na ordem de R\$ 176.754,33.

Relação dos Serviços Executados:

REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
PISO		
PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/ AREIA/ SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	m ²	13,07
GUIA DE CONCRETO	m	25,42
SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA=8CM, LARGURA = 40CM	m ²	10,17
PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m ²	199,20
RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m	86,81
SOLEIRA DE GRANITO – PORTAS	m	9,33
PAREDE		
REVESTIMENTO CERAMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m ²	186,30
EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m ²	577,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 70031/2020, emitida em 15/11/2020



Certidão nº 70031/2020
17/08/2021, 14:57

Chave de Impressão: y536w
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2020 e contém 10 folhas





001468

73

PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	577,88
PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	m	28,69
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	586,61
TETO		
EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	m²	218,79
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	218,79
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	29,93
FORRO DE GESSO	m²	5,68
MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		
CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	32,95
EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	m²	32,95
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	m²	32,95
ESQUARIAS		
MADEIRA		
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	unid	6,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	unid	12,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	unid	1,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	19,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	unid	1,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	unid	1,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	unid	1,00
PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	92,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 70031/2020, emitida em 15/11/2020



Certidão nº 70031/2020
17/08/2021, 14:57

Chave de Impressão: y536w

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2020 e contém 10 folhas



Assinatura do Representante Legal da Empresa



Assinatura do Representante Legal da Empresa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





001469

74

ALUMINIO		
JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	m²	21,27
JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	m²	1,20
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	m²	9,32
BICILETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	m	3,00
VIDRO		
CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	m²	13,07
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	21,93
ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	m²	2,13
INSTALAÇÕES ELETRICAS		
PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO		
PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	conj	1,00
PONTOS ELÉTRICOS		
LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-ING-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS-COMPLETA	unid	20,00
LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2XFC18/26W OU FCELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	unid	3,00
ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	unid	10,00
BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	unid	3,00
PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	unid	2,00
RELÉ FOTOELÉTRICO	unid	2,00
PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	pto	28,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70031/2020, emitida em 15/11/2020



Certidão nº 70031/2020
17/08/2021, 14:57

Chave de Impressão: y536W

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2020 e contém 10 folhas



Assinatura do Engenheiro Responsável



Assinatura do Engenheiro Responsável





001470

PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	unid	2,00
TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	unid	17,00
TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	unid	2,00
PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	pto	21,00
INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	unid	15,00
INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	unid	9,00
INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	unid	2,00
INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	unid	1,00
INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	unid	2,00
TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	unid	9,00
PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	pto	13,00
QPDG		
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	unid	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	unid	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	unid	2,00
PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	unid	1,00
QUADROS		
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	unid	2,00
INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	unid	2,00
PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	unid	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	unid	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	unid	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	unid	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70031/2020, emitida em 15/11/2020



Certidão nº 70031/2020
17/08/2021, 14:57

Chave de Impressão: y536W

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2020 e contém 10 folhas

Impressão em: 17/08/2021, às 14:57

3

3478-1182





001471

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70031/2020, emitida em 15/11/2020



Certidão nº 70031/2020
17/08/2021, 14:57

Chave de Impressão: y536W

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2020 e contém 10 folhas

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50ª	unid	5,00
EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA		
PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	unid	11,00
PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	pto	11,00
CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	pto	11,00
PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	pto	7,00
RACK 10 U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	unid	1,00
SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	unid	1,00
VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	unid	1,00
PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	unid	2,00
PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	pto	2,00
CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	unid	1,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F - COMPLETA	unid	3,00
INSTALAÇÕES HIDAULICAS		
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCLUSIVE ASSENTO	unid	1,00
ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	unid	1,00
VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	unid	4,00
PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	unid	5,00
LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1". VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	unid	7,00
LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	unid	1,00
PORTA SABONETE LIQUIDO	unid	14,00
PORTA-TOALHA DE PAPEL	unid	14,00





001472 77

TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLUNA MED 56X48 C MIN CL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	unid	1,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	unid	1,00
BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA- CFE PROJETO	m	3,96
BANCADA EM INOX	m	1,00
BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	m	18,20
EXPURGO EM INOX	unid	1,00
TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	unid	13,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	unid	4,00
TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	unid	10,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	unid	2,00
CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	unid	1,00
REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS		
RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 3.000L	unid	1,00
VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	unid	1,00
TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	unid	1,00
LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	unid	1,00
FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1	unid	1,00
FREIO D'ÁGUA Ø100	unid	1,00
SIFÃO LADRÃO Ø100	unid	1,00
SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	unid	1,00
CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	unid	1,00
BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	unid	1,00
PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000l/h	unid	1,00
REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	unid	1,00
REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	unid	1,00
REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	unid	1,00
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 70031/2020, emitida em 15/11/2020



Certidão nº 70031/2020
17/08/2021, 14:57

Chave de Impressão: y538W

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2020 e contém 10 folhas



Endereço: Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA.



Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





001473

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70031/2020, emitida em 15/11/2020



Certidão nº 70031/2020
17/08/2021, 14:57

Chave de Impressão: y536w
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2020 e contém 10 folhas

REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	unid	2,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	unid	6,00
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	unid	16,00
RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	unid	2,00
TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	unid	1,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	unid	1,00
REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	unid	2,00
CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	unid	9,00
PONTOS DE HIDRAULICA		
PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	pto	34,00
PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	unid	6,00
PONTO DE ESGOTO DN 50	unid	34,00
PONTO DE ESGOTO DN 100	pto	6,00
REDE EXTERNA		
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C-ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	unid	3,00
TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,08
TUBO PVC ESGOTO /ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,50
REDE AR COMPRIMIDO		
TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	m	30,00
VALVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	unid	1,00
POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	unid	10,00
FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BEL AIR	unid	2,00
COMUNICAÇÃO VISUAL		
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO.APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	unid	1,00





001474

79

PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	unid	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	unid	3,00
PLACA DE "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	unid	1,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	unid	20,00
PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM- compressor e resíduos	unid	4,00
DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
BANCO DE CONCRETO CURVO	unid	1,00
BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	unid	1,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	309,25
CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	m³	39,58
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,0X1,10M)	unid	1,00
EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	unid	3,00
COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	m²	8,75
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA. 80X250CM, COM GUARNIÇÕES	unid	2,00
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA. 75X210CM, COM GUARNIÇÕES	unid	3,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E= 2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	unid	12,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70031/2020, emitida em 15/11/2020



Certidão nº 70031/2020
17/08/2021, 14:57

Chave de Impressão: y536W

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2020 e contém 10 folhas





001475

80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70031/2020, emitida em 15/11/2020



Certidão nº 70031/2020
17/08/2021, 14:57

Chave de Impressão: Y536W

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2020 e contém 10 folhas

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	220,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	220,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA COM MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	m²	40,00
MANTA ALUMÍNIO, SUBCOBERTA DE TELHADO, FRESHFOIL DA TEGULA OU SIMILAR	m²	120,00
CALHA DE ZINCO	m	8,00
FORRO DE GESSO COMUM EM PLACAS 60X60CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES.	m²	27,00
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	m²	220,00
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	40,00
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	60,00
LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M², VAO ATÉ 4,00 M	m²	3,80
TELHA CERÂMICA	m²	40,00
MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO E PEÇA)	m²	23,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM	m	100,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM	m	200,00
CABO DE 6 MM	m	200,00
BANCADA DE MÁRMORE 210 X 45CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	3,00
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	7,00





001476

ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), EMBUTIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	30,00
BANCADA DE MÁRMORE 120 X 45 CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00
BANCADA/ BANCA EM MÁRMORE, POLIDO, COMUM, E= 3" CM, 120X45 CM	unid	1,00
BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA CFE PROJETO	m	1,00
DRENO PARA AR-CONDICIONADO COM TUBO DE PVC	unid	7,00

O período de execução dos serviços acima descritos foi de 16/08/2019 à 27/02/2020.

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstas.

Atenciosamente,

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DUANE DE O. TIGRE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA: 3000083970

DUANE DE O. TIGRE
Engenheiro Fiscal
CREA BA Nº 3000083970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 70031/2020, emitida em 15/11/2020



Certidão nº 70031/2020
17/08/2021, 14:57

Chave de Impressão: y536w
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2020 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Página 1/9 82
001477
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
17821/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO REIS DE MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO REIS DE MELO**
Registro: **39771/D BA** RNP: **0502699523**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190221314** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2019** Baixada em: **19/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **CICLO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **03.342.610/0001-61**

Endereço do contratante: **PRAÇA BARAO DO RIO BRANCO**

Nº: **54**

Complemento: **SALAS 201/202**

Bairro: **Centro**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45000385**

Contrato: **1000**

Celebrado em: **10/09/2012**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JURACY MAGALHAES, 3340**

Nº: **S/N**

Complemento: **MULTIPLACE CONQUISTA SUL**

Bairro: **Felícia**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF: **BA**

CEP: **45055900**

Data de início: **10/09/2012**

Conclusão efetiva: **19/12/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **CICLO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **03.342.610/0001-61**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 16521.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 4280.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS 111 - Execução de Obra Técnica 2829.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 10000.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 1785.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 16521.22 METRO QUADRADO;**

Observações

CONST DO C. EMPR. MULTIPLACE CONQUISTA SUL COM 192 SALAS, 06 LOJAS E UM CENTRO DE CONVENÇÕES. 20ANDARES

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA, ELEVADOR, GERADOR, INSTALAÇÃO MECÂNICA DE BOMBA, GRAMA E ARBUSTOS POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA, AR CONDICIONADO E INTERFONE, AUTOMAÇÃO DE PORTÕES E CÂMARAS E REDE FRIGORÍGENA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA CICLO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:03.342.610/0001-61 DE 10/09/2012 ATÉ 01/06/2015 CONFORME CARTEIRA DE TRABALHO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

001478

Página 2/9

83

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

17821/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 17821/2019

27/12/2019, 17:17

7Z67Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Z67Y



Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Ricardo Reis de Melo, RNP n.º 0502699523 CREA- BA n.º 39.771/D, é o responsável técnico pela execução da obra sob regime CLT do Multiplace Conquista Sul sediada na Av. Juracy Magalhães, n.º 3340A, Felícia, Vitória da Conquista - Ba, para a nossa empresa Ciclo Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Ltda. inscrita no CNPJ sob n.º 03.342.610/0001-61, conforme ART's BA2013.267061 e BA2013.307169 e contrato 1000.

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos da engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações técnicas, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica do referido profissional, na condução dos serviços executados para realização das obras.

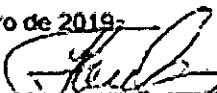
I - DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

Edifício comercial, realizado pela Ciclo Empreendimentos Turísticos e Imobiliários LTDA., com estrutura em concreto armado e fundações profundas em estacas metálicas tipo condomínio vertical denominado MULTIPLACE CONQUISTA SUL, que é composto de 192 (cento e noventa e duas) Salas, 06 (seis) Lojas e 01 (um) centro de Convenções, dispostos em uma única torre, da seguinte forma:

- 01 torre com 16 pavimentos tipo com 12 salas cada, perfazendo 192 salas;
- térreo com 06 lojas, 01 centro de convenções e estacionamento (com pé-direito duplo);
- 04 pavimentos de garagem: 01 no subsolo, 02 pavimentos acima do térreo (G1 e G2) e mais 01 pavimento (parte) no térreo;
- 262 vagas para veículos, 02 vagas para carga e descarga e 30 vagas para motocicletas, totalizando uma área construída de 16.521,22 m², tendo o início dos serviços em 10 de setembro de 2012 e conclusão em 01 junho de 2015.

Segue abaixo planilha com a descrição dos serviços executados.
Segue anexo planilha com os devidos quantitativos

Vitória da Conquista, 08 de Outubro de 2019.


Hamilton Figueira Santos
Eng. Civil, CREA BA 4446 / D
RG: 611.507.11 SSP/BA.
CPF: 055.737.937-00.
Sócio proprietário.

CICLO EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA.

CGC 03.342.610/0001-61 Tel. (77) 2101-6666.

Prq. Barão do Rio Branco, 54, 2º andar. Centro. Cep.: 45.000-385. Vitória da Conquista, BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 17821/2019, emitida em 27/12/2019



Certidão nº 17821/2019
28/12/2019, 09:23

Chave de Impressão: 7267Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2019 e contém 7 folhas



PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	Tapumes sem pintura (divisa com shopping)	m ²	355,62
1.2	Tapumes com pintura (testada ruas)	m ²	463,75
1.3	Barracões	m ²	180,00
1.4	Silos para areia e brita	m ²	75,00
1.5	Bancada carpintaria com 1,20x4,00 m	und	3,00
1.6	Ligação provisória de energia	vb	1,00
1.7	Ligação provisória de água e esgoto	vb	1,00
1.8	Rede de distribuição de força	m	640,00
1.9	Rede de distribuição de água	m	160,00
1.10	Rede de distribuição de esgotos	m	20,00
1.11	Reservatório 5.000 litros em fibra de vidro	und	3,00
1.12	Placas da obra	m ²	6,00
2.0	EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E UTENSÍLIOS		
2.1	Betoneira 580 litros com carregador	und	2,00
2.2	Betoneira 320 litros s/c	und	1,00
2.3	Motor para mangote vibrador (3)	und	3,00
2.4	Mangote vibrador (4)	und	6,00
2.5	Bancada de serra circular	und	1,00
2.6	Elevador de transporte carga e pessoas	und	2,00
2.7	Guincho foguete	und	2,00
2.8	Jauz - fechadores treco-terc até 1-6m	und	10,00
2.9	Andaimes fechadores	m ²	1.600,00
2.10	Máquina de cortar aço policorte	und	1,00
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	Locação da obra com equipe de topografia	m ³	2.163,97
3.2	Escavação mecânica com limpeza e botá fora	m ³	10.000,00
3.3	Contenção em estacas de concreto escavadas mecanicamente diâmetro = 40 cm profundidade até 9m (divisa com shopping)	m	1.405,00
3.4	Aço CA-50 e CA-60 - com corte, dobra e armação	Kg	18.823,00
3.5	Concreto Fck=30,0 Mpa - usinado com lançamento	m ³	175,00
3.6	Contenção em alvenaria de pedra argamassada (divisa com a ruas do entorno)	m ³	1.785,00
4.0	INFRA-ESTRUTURA FUNDAÇÕES		
4.1	Escavação manual blocos e vigas baldrameos até 1,90 m	m ³	2.400,00
4.2	Botá fora do material excedente	m ³	1.273,93
4.3	Cravação de estacas perfil metálico HP 310x110	m	2.629,00
4.4	Concreto magro - preparo, transporte e lançamento	m ³	30,00
4.5	Forma com tábua - 2 usos	m ²	150,00
4.6	Aço CA-50 e CA-60 - com corte, dobra e armação	Kg	36.214,00

CICLO EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA.

CGC 03.342.610/0001-61 Tel. (77) 2101-6666.

Prq. Barão do Rio Branco, 54, 2º andar, Centro, Cep.: 45.000-385. Vitória da Conquista, BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 17821/2019, emitida em 27/12/2019



Certidão nº 17821/2019
28/12/2019, 09:23

Chave de Impressão: 7257Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2019 e contém 7 folhas

Assinatura



001481

4.7	Concreto Fck=30,0 Mpa - usinado com lançamento	m³	293,00
4.1.1	RESERVATÓRIO INFERIOR		
4.1.1.1	Escavação manual até 3,00 m	m³	450,00
4.1.1.2	Releito manual compactado com material local	m³	65,00
4.1.1.3	Concreto magro - preparo, transporte e lançamento	m³	32,00
4.1.1.4	Forma para reservatório inferior em chapa res.12mm	m²	428,00
4.1.1.5	Aço CA-50 - com corte, dobra e armação	Kg	4.905,00
4.1.1.6	Concreto Fck=30,0 Mpa - usinado com lanç. e aditivo	m³	156,00
5.0	SUPRA-ESTRUTURA ESTRUTURA		
5.1	Forma pronta com escoramento	m²	30.498,84
5.2	Aço CA-50 e CA-60 - com corte, dobra e armação	Kg	358.495,00
5.3	Concreto Fck=30,0 Mpa - usinado com lançamento	m³	3.800,00
5.4	Concreto armado	m³	16.521,22
5.1.1	RESERVATÓRIO SUPERIOR		
5.1.1.1	Forma convencional reservatório incl. escoramento	m²	314,85
5.1.1.2	Aço CA-50 - com armação	Kg	3.201,08
5.1.1.3	Concreto Fck=30,0 Mpa - usinado com lanç. e aditivo	m³	56,00
6.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
6.1	Bloco cerâmico 1/2 vez 15 cm descontado marcação	m²	18.884,57
6.2	Tijolo maciço 15 cm	m²	458,58
6.3	Cobogo de cimento 25x25x5 cm	m²	141,00
6.4	Vergas de concreto 10x10 cm	m	660,80
6.5	Contra-Vergas de concreto 10x10 cm	m	1.718,68
6.6	Marcação das paredes h=19 cm	m	5.920,01
6.7	Aperto de alvenarias com argamassa	m	4.641,99
6.8	Divisórias de granito incluso fixações	m²	21,31
6.9	Porta de box da divisória 0,60x1,70 m, completo	und	7,00
7.0	COBERTURA		
7.1	Madeiramento para fibra cimento	m²	394,01
7.2	Telhamento laja fibra cimento ondulada 6 mm	m²	394,01
7.3	Cinta aparafuso de concreto 10x15 cm	m	83,28
7.4	Rufos de concreto dimensões 30x7 cm	m	87,02
7.5	Regularização do fundo de calhas Hm=15 cm	m²	52,45
8.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
8.1	Imper. reservatório inferior. Sistema de concretagem com VEDA CONCRETO	m²	800,00
8.2	Imper. reservatório superior com manta asfáltica 4mm	m²	188,96
8.3	Imper. Lajes estacionamento, rampas e calhas com manta asfáltica 4mm reforço com grão	m²	2.336,25
8.4	Imper. Com argamassa polimérica	m²	62,15
8.5	Imper. calhas, regularização e proteção	m²	65,60
8.6	Pintura asfáltica de cobertura e sanitários das salas	m²	1.873,00
9.0	ESQUADRIAS		

CICLO EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA.

CGC 03.342.610/0001-61 Tel (77) 2101-6666

Pra. Barão do Rio Branco, 54, 2º andar. Centro. Cep.: 45.000-385, Vitória da Conquista, BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1782/2019, emitida em 27/12/2019



Certidão nº 1782/2019
28/12/2019, 09:23

Chave de Impressão: 7267Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2019 e contém 7 folhas



001482

9.1	DE MADEIRA		
9.1.1	Kit Porta Pronta 1,60x2,10 m com vidro completa	und	1,00
9.1.2	Kit Porta Pronta 0,90x2,10 m completa	und	35,00
9.1.3	Kit Porta Pronta 0,80x2,10 m completa	und	204,00
9.1.4	Kit Porta Pronta 0,70x2,10 m completa	und	3,00
9.1.5	Kit Porta Pronta 0,60x2,10 m completa	und	192,00
9.1.6	Portas de shafts MDF laminado, completa	m²	152,57
9.2	DE ALUMÍNIO		
9.2.1	Perfis alumínio das janelas máxima	m²	984,37
9.2.2	Janelas Máxima (só ferragens)	m²	984,37
9.2.3	Caixilhos fixos, ventilação permanente (só perfil)	m²	183,73
9.2.4	Porta Veneziana completa 0,60x1,90 m	und	2,00
9.2.5	Porta Veneziana completa 1,60x1,60 m	und	2,00
9.2.6	Porta Veneziana completa 0,60x1,30 m	m²	1,00
9.2.7	Venezianas fixas (Brisas)	m²	333,05
9.2.8	Venezianas fixas	m²	8,48
9.2.9	Cortinas Pêlo de vidro com Máxima (só estrutura)	m²	883,92
9.2.10	Portão de alumínio	m²	11,00
9.2.11	Guarda Corpo alumínio h=0,60m, com vidro laminado	m²	151,15
9.3	DE FERRO		
9.3.1	Porta de chapa	m²	36,90
9.3.2	Portas corta fogo 1,00x2,10	und	39,00
9.4	SERRALHARIA		
9.4.1	Escada de marinho simples com pintura	m	9,36
9.4.2	Escada de marinho protegida com pintura	m	7,24
9.4.3	Tempes metálicas e alçapões com pintura	und	22,00
9.4.4	Corrimão de escada tubo F.G. 1 1/2"	m	413,12
9.4.5	Guarda Corpo em tubo F.G. 1 1/2", H=0,71 m	m	32,92
9.4.6	Guarda Corpo em tubo F.G. 1 1/2", H=1,10 m	m	14,40
9.4.7	Grelha drenagem rampa	m	11,50
9.4.8	Requadro metálico telado com porta	m²	30,38
10.0	REVESTIMENTOS		
10.1	INTERNOS		
10.1.1	Chapisco paredes 1:2	m²	22.783,33
10.1.2	Massa única em paredes 1:4:3, E=2,5 cm	m²	19.522,32
10.1.3	Emboço para revestimentos 1:4:4, E=2,5 cm	m²	3.228,63
10.1.4	Emboço para revestimentos 1:4:4, E=1,5 cm	m²	32,38
10.1.5	Cerâmica Eliane Forma 15x30	m²	2.651,71
10.1.6	Cerâmica Eliane Camburi 20x20	m²	346,59
10.1.7	Granito Hall elevadores	m²	332,88
10.1.8	Laminado melamínico	m²	111,69
10.1.9	Sonex revestido em tecido	m²	108,64
10.1.10	Reloque de concreto natural	m²	797,02
10.1.11	Chapisco poço elevador	m²	1.446,48
10.1.12	Emboço poço elevador	m²	1.446,48
10.1.13	Arestamento dos vãos de janelas	m²	2.296,18
10.2	TETOS E FORROS		

CICLO EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA.

CGC 03.342.610/0001-61 Tel. (71) 2101-8868.

Pra. Berão do Rio Branco, 54, 2º andar, Centro. Cep.: 45.000-385. Vitória da Conquista, BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 17821/2019, emitida em 27/12/2019



Certidão nº 17821/2019
28/12/2019, 09:23

Chave de Impressão: 7267Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2019 e contém 7 folhas



001483

10.2.1	Forro de gesso em placas	m ²	2.562,76
10.2.2	Chapas Gypsum com canaletas de aço	m ²	177,38
10.2.3	De gesso corrido ou projetado	m ²	5.347,04
10.2.4	Retoque de concreto natural tetos para pintura	m ²	565,54
10.2.5	Retoque de concreto natural tetos	m ²	7.037,81
10.2.6	Vidro Laminado verde com estrutura	m ²	9,30
10.3	EXTERNOS		
10.3.1	Rejuntamento	m ²	6.131,27
10.3.2	Chapisco externo 1:3	m ²	6.131,27
10.3.3	Emboço para reboco e revestimentos 1:4:4, 3,5 cm	m ³	5.245,58
10.3.4	Emboço platibanda telhado 1:4:4, E=2,5 cm	m ³	169,51
10.3.5	Massa única externa 1:4:3, 3,5 cm	m ³	716,18
10.3.6	Pastilha Cerâmica Atlas 5x5	m ²	5.168,62
10.3.7	Alumínio Composto ACM VERDE	m ²	224,89
10.3.8	Moldura	m ²	63,07
10.3.9	Frieiras de fachada	m	740,35
10.3.10	Arestamento de arestas em pastilhas	m	741,82
11.0	PAVIMENTAÇÕES		
11.1	Camada impermeabilizadora E=10 cm, 150 kg	m ²	696,93
11.2	Camada imper. E=12 cm, concreto usinado 13,5Mpa	m ²	1.695,22
11.3	Contrapiso e=2 cm - regularização rubas e lojas	m ²	5.996,74
11.4	Contrapiso e=3 cm - mármore, granitos e pedras	m ²	11,05
11.5	Contrapiso e=4 cm - cerâmicas, vinílicos e carpetes	m ²	2.152,72
11.6	Cimentado em pisos 1:5, e=4 cm	m ²	80,66
11.7	Cimentado em pisos 1:5, e=4 cm para pintura	m ²	232,98
11.8	Cimentado em escadas 1:4, e=4 cm	m ²	333,14
11.9	Cerâmica 31x31	m ²	511,21
11.10	Porcelanato natural Bogo 60x60	m ²	966,28
11.11	Porcelanato natural xadrez PoB 60x60	m ²	84,75
11.12	Cerâmica 30x30	m ²	513,09
11.13	Carpete	m ²	177,38
11.14	Granito	m ²	80,00
11.15	Piso de alta resistência	m ²	6.538,78
11.16	Pav-Green	m ²	473,61
12.0	ARREMATES		
12.1	Soleira de granito	m	521,53
12.2	Pelotril de granito	m	1.176,84
12.3	Chapim de granito	m	393,19
12.4	Rodapé de granito	m	24,91
12.5	Rodapé de madeira 7x2 cm	m	5.107,58
12.6	Rodamelo de madeira 7x0 cm	m	795,27
12.7	Rodapé Novacor Acrílico H=15 cm	m	667,49
12.8	Cantoneira metálica borda escada	m	419,10
12.9	Cantoneira PVC quinas cerâmica	m	120,20
12.10	Marcos em "L" porta elevadores em mármore	m	80,00

CICLO EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA.

CGC 03.342.610/0001-61 Tel. (77) 2101-6666.

Pra. Darão do Rio Branco, 84, 2º andar. Conto. Cep.: 45.000-385. Vitória da Conquista, BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 17821/2019, emitida em 27/12/2019



Certidão nº 17821/2019
28/12/2019, 09:23

Chave de Impressão: 7267Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2019 e contém 7 folhas

